2011

Relatório e Contas Individuais e Consolidadas

FARMINVESTE 2

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Sede
Travessa de Santa Catarina, 8
1249-069 Lisboa

Contactos
Tel.: 213 476 300
Fax: 213 476 301
Mail: geral@finanfarma.pt

Outros dados
Capital Social: € 4.500.000,00
N.I.F.: 507 396 774
Registo Comercial de Lisboa: Registo sob o nº. 507 396 774
Banco de Portugal: Registo sob o nº. 253

Índice

Índice 3
Órgãos Sociais 4
Estrutura Accionista 5
Relatório do Conselho de Gestão 5
Nota Introdutória 6
A envolvente económica 6
Actividade da FARMINVESTE 2 7
Actividade da FINANFARMA 8
Áreas de actuação 8
Produção 8
Evolução da carteira de crédito 9
Análise Económica e Financeira 12
Resultados 12
Estrutura de custos 14
Estrutura do Balanço 15
Gestão de riscos 16
Modelo de Gestão de Riscos 16
Perspectivas para 2012 24
Informação relevante 24
Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2 24
Agradecimentos 24
Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2 26
Demonstrações Financeiras 26
Anexos às Demonstrações Financeiras 29
Demonstrações financeiras Consolidadas 36
Demonstrações Financeiras 36
Anexos às Demonstrações Financeiras 40

Órgãos Sociais

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Conselho de Gerência

João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira
João Gonçalves da Silveira
Vítor Manuel Lopes Segurado
Abel Teixeira Mesquita

Fiscal Único

Efectivo
Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha

Suplente
Carlos Alberto Domingues Ferraz

Estrutura Accionista



Nos termos do disposto no Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os respectivos membros dos órgãos sociais não eram detentores de qualquer quota ou acção, respectivamente, ou de qualquer obrigação das sociedades Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. e Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A..

Relatório do Conselho de Gestão

(Relatório conjunto - contas individuais e consolidadas)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Gerência submeter à apreciação do Sócio único o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

Nota Introdutória

O presente documento pretende congregar os Relatórios de Gestão em base individual da sociedade FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. (**FARMINVESTE 2**) e consolidada com a sociedade FINANFARMA – Sociedade de Factoring, S.A. (**FINANFARMA**).

A **FARMINVESTE 2**, com sede em Lisboa, na Travessa de Santa Catarina 8, foi constituída em 22 de Setembro de 2005, no âmbito do processo de reorganização societária do Universo empresarial da Associação Nacional das Farmácias (ANF).

Salvo se expresso em contrário, os valores são apresentados em Euros.

A envolvente económica

Após o quadro recessivo sem precedentes históricos vivido pelas economias mundiais no ano de 2009, o ano de 2010 foi já caracterizado por um desempenho mais favorável com a actividade económica mundial a crescer, em parte assente nos estímulos dados pelos bancos centrais de alguns países desenvolvidos ao manterem as taxas de juros historicamente baixas e também devido à retoma verificada no consumo privado, aliada à ausência de pressões inflacionistas. Em 2011 a economia mundial foi caracterizada por um crescimento, de forma acentuada no primeiro semestre principalmente nos países emergentes, e com um abrandamento no segundo semestre. Os EUA foram excepção, tendo beneficiado do impulso verificado no consumo privado, consequência da recuperação verificada no emprego.
O FMI estima que a economia mundial em 2011 tenha crescido 4,0%, corrigindo a estimativa de 4,4% previstos em Abril de 2011.

Na zona Euro o ano de 2011 ficou marcado pela deterioração da conjuntura económica e pelas reduções do rating de dívida soberana. Aumentou a preocupação com a situação da Grécia devido ao receio de uma reestruturação de divida, tendo esta preocupação sofrido uma propagação a outros países periféricos da União Europeia. Assim a Irlanda e Portugal foram obrigados a recorrer à ajuda da União Europeia e do FMI.

No segundo semestre assistiu-se ao contágio da situação de crise a Espanha e Itália o que levou ao aumento dos spreads exigidos para financiamento das respectivas dívidas soberanas.
Assistiu-se assim e em consequência do agravamento da crise da dívida soberana ao aumento da aversão ao risco por parte dos diferentes participantes nos mercados financeiros. Perante o aumento do risco da dívida soberana e aumento das dificuldades de financiamento das economias europeias o BCE reduziu a taxa de referência para 1%.

De acordo com o FMI o crescimento da zona Euro em 2011 terá sido de 1,6%, inferior aos 1,8% verificados em 2010.

A economia portuguesa registou em 2011 uma contracção sem precedentes que se estima em 1,6%, no entanto inferior ao inicialmente estimado. Esta situação traduz uma queda significativa da procura interna, quer pública, quer privada numa conjuntura de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos. As exportações apresentaram um comportamento inverso, com um crescimento de 7,8%, no entanto insuficiente para compensar o impacto do ajustamento dos níveis da procura interna, num quadro de desalanvacagem do sector privado e consolidação orçamental.

Em 2011 Portugal iniciou o inadiável processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos dos últimos anos, traduzidos nas necessidades de um constante financiamento externo. No contexto das fortes tensões verificadas nos mercados financeiros internacionais, estes desequilíbrios constituíram uma vulnerabilidade para a economia portuguesa que contribuiu para a dificuldade de acesso do sector público e do sector bancário a financiamento em condições normais. Assim Portugal acabou por pedir assistência ao FMI e EU, traduzida na formalização de um programa de assistência económica e financeira em que Portugal se comprometeu a adoptar medidas de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos de caracter estrutural.

De referir no entanto o contributo positivo das exportações associada ao aumento da procura externa apesar do abrandamento da economia mundial. As importações por sua vez apresentaram uma queda de 2,8% devido à redução da procura interna. A inflação registou nos primeiros 11 meses de 2011 uma variação média de 3,7% devido essencialmente ao aumento dos preços da energia e ao aumento do IVA e de outros impostos indirectos. A taxa de desemprego atingiu em Novembro de 2011 12,4%, representando um acréscimo de 24,1% face a 2010.

Actividade da FARMINVESTE 2

A **FARMINVESTE 2** é a sociedade gestora de participações sociais para a área financeira do Grupo Associação Nacional das Farmácias, constituída com o objectivo de apoiar a autonomização da área de actividade financeira do Universo ANF numa sociedade com características específicas.

O objectivo antes referido foi atingido durante o exercício de 2006. A Instituição Financeira **FINANFARMA**, detida a 100% pela **FARMINVESTE 2**, iniciou a sua actividade em 2 de Janeiro de 2007 tendo a transição para esta sociedade dos créditos das farmácias sobre o Estado relativos à comparticipação do preço dos medicamentos corrido com o maior sucesso.

Na qualidade de SGPS e accionista única da **FINANFARMA**, cuja constituição foi autorizada pelo Banco de Portugal (BdP) em 16 de Novembro de 2006, a actividade da **FARMINVESTE 2** passou a ficar sujeita à supervisão do BdP nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiros (RGICSF).

Actividade da FINANFARMA

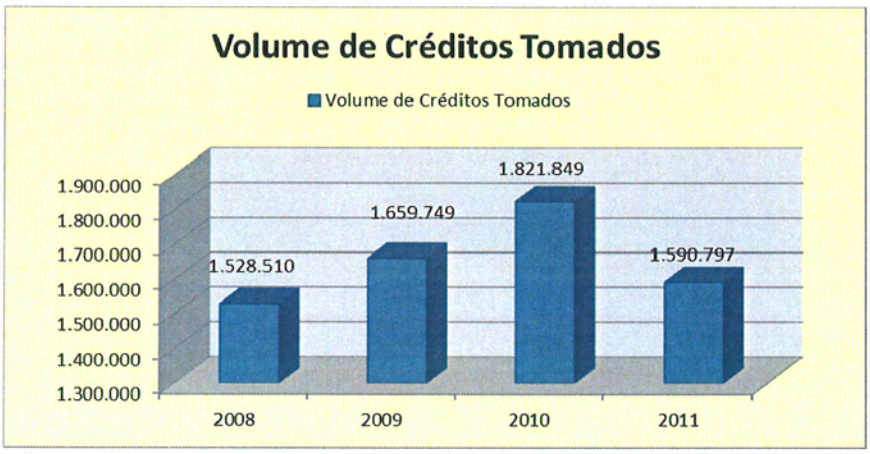
Áreas de actuação

Durante o ano de 2011, tendo em consideração a conjuntura adversa, nomeadamente ao nível das dificuldades na obtenção de financiamento a **FINANFARMA** direccionou o seu esforço comercial para o seu mercado "core", as farmácias.
Assim foi dado seguimento à sua linha estratégica de actuação, com a focalização da sua actividade na área das Farmácias, através da cedência dos créditos destas sobre o Sistema Nacional de Saúde, que representa cerca de 88,2% do total de créditos tomados.

O ano de 2011 ficou ainda marcado pelo crescimento em cerca de 150% do "Sistema de Pagamento a Fornecedores", produto direccionado aos clientes Farmácia, como mais uma opção de apoio à sua tesouraria, e que consiste num serviço de pagamento a Fornecedores por conta do Cliente / Farmácia, tratando-se pois de uma garantia de bom pagamento.

Produção

O valor dos créditos tomados em 2011 sofreu uma redução de 12,7% relativamente a 2010 tendo atingido o montante de 1.590,8 milhões de Euros. Esta quebra verificada nos créditos tomados ficou a dever-se às alterações legislativas introduzidas pelo governo na política do medicamento, que levou a uma queda generalizada da facturação das farmácias ao Serviço Nacional de Saúde.

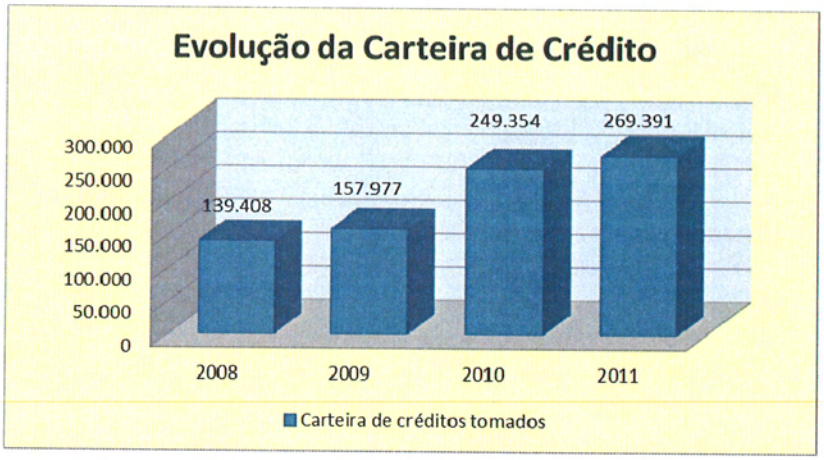


(montantes expressos em milhares de Euros)

Do total dos créditos tomados em 2011, 1.402 milhões de euros respeitam à área das Farmácias no âmbito do Serviço Nacional de Saúde e cerca de 11 milhões de euros respeitam ao volume de créditos tomados no âmbito do Serviço de Pagamentos a Fornecedores.

Evolução da carteira de crédito

A carteira de créditos tomados no final de 2011 apresentou uma variação positiva de 8% relativamente à carteira em Dezembro de 2010, apresentando um valor de 269 milhões de Euros.

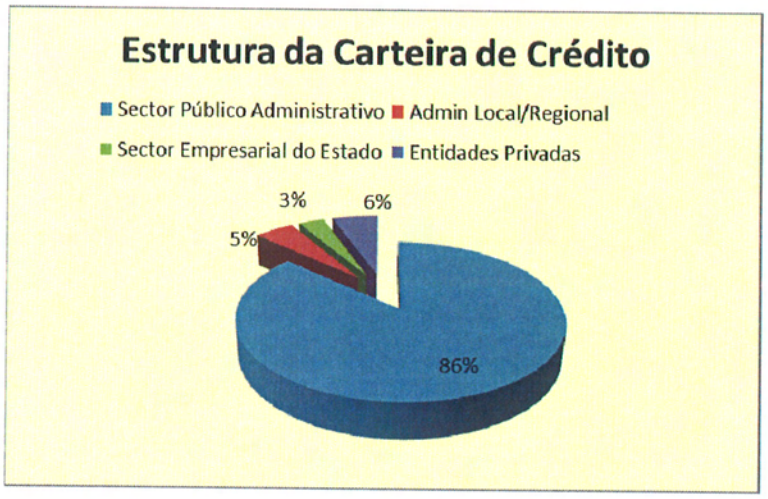


(montantes expressos em milhares de Euros)

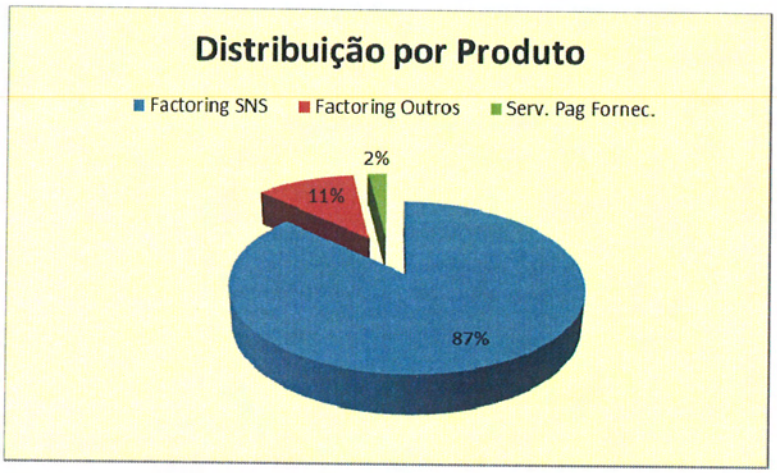
O crescimento de 8% verificado na carteira de créditos em 2011, ficou essencialmente a dever-se ao impacto do atraso verificado no processo de reconferência das rectificações das facturas emitidas pelas farmácias ao Serviço Nacional de Saúde, após a centralização deste serviço a nível nacional, numa nova infra-estrutura na Maia, o Centro de Conferência de Facturas do Serviço Nacional de Saúde.

De referir, que em 31 de Dezembro, o saldo da ARS Norte incluía um total de 80,3 milhões de euros em atraso, referentes à facturação das farmácias dos meses de Agosto (parcial), Setembro e Outubro (correspondente a créditos tomados pela **FINANFARMA** em Setembro, Outubro e Novembro, respectivamente), situação esta também já verificada em Dezembro de 2010, em que o atraso da ARS Norte registava um total de 83 milhões de euros referentes à facturação dos meses de Setembro e Outubro.

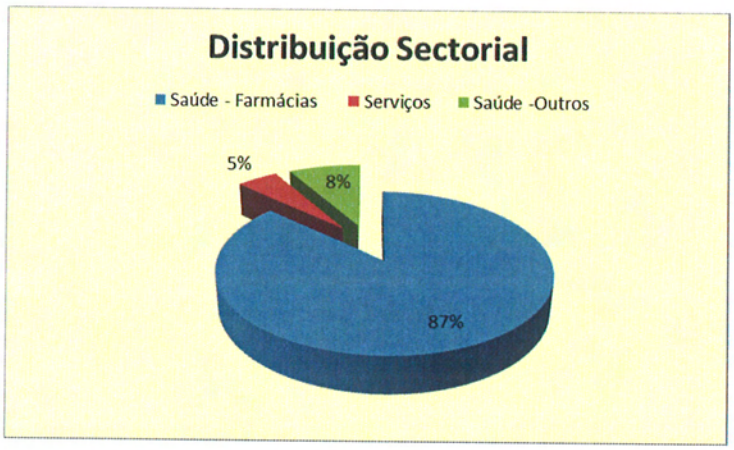
Adicionalmente, salienta-se que o montante de 80,3 milhões de euros de créditos em atraso sobre a ARS Norte, foi apurado em função da data de vencimento legalmente estabelecida, podendo esta divergir do prazo médio efectivo, a qual serve de base ao escalonamento em matéria de risco de crédito, conforme referido em detalhe na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.



De referir que dos créditos sobre as entidades privadas, cerca de 5,6M€ respeitavam ao Sistema de Pagamento a Fornecedores representado, 2% da carteira total.



Em termos sectoriais a carteira da **FINANFARMA** em Dezembro de 2011, assentava essencialmente no Sector da Saúde, tendo este representado 95% da facturação tomada. De referir que a área das Farmácias no âmbito do Sistema Nacional de Saúde representa 87% da carteira total.



O crédito vencido em 31 de Dezembro de 2011 registou um total de 20,1 milhões de euros, dos quais os 13,9 milhões de euros respeitantes ao SNS, que reflectem os efeitos do atraso na reconferência das rectificações efectuadas às facturas emitidas pelas farmácias ao Serviço Nacional de Saúde, após a centralização deste serviço a nível nacional, numa nova infra-estrutura na Maia, o Centro de Conferência de Facturas (CCF).

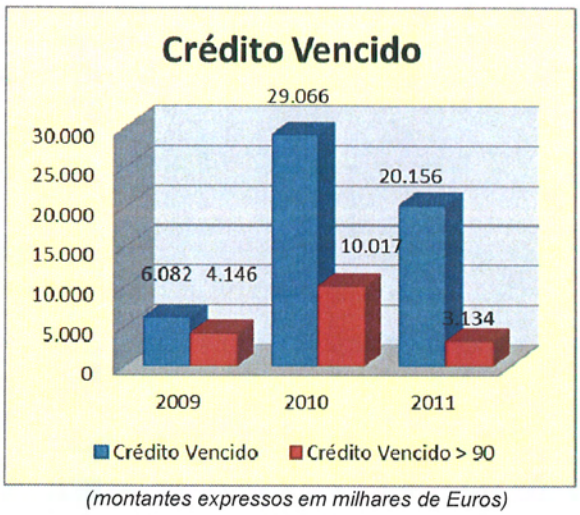
A referir ainda o aumento do crédito vencido do Sector Empresarial do Estado e da Administração Local, demonstrativo das dificuldades de liquidez que atingiu estes sectores em 2011.

O crédito vencido apresentou em 2011 a seguinte evolução na estrutura da carteira de crédito da **FINANFARMA**:

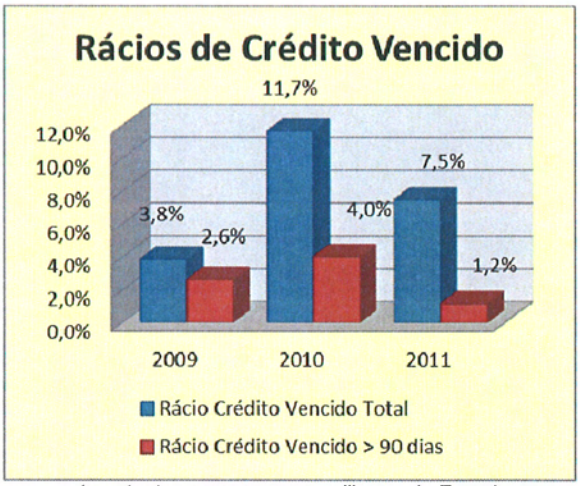
	2010					2011				
	Carteira	Tot Vencido	%	Venc > 90dias	%	Carteira	Tot Vencido	%	Venc > 90dias	%
SNS + SRS (ilhas)	220.947.640,79	26.446.140,77	12,0%	9.069.729,55	4,1%	233.742.574,20	13.949.686,30	6,0%	1.350.773,76	0,6%
Sector Emp. Estado	3.131.738,82	569.121,07	18,2%	216.642,82	6,9%	8.354.136,48	1.662.151,58	19,9%	747.972,95	9,0%
Admin Local	4.126.407,05	399.926,87	9,7%	213.956,60	5,2%	2.751.582,75	1.864.009,54	67,7%	395.682,70	14,4%
SPA	14.288.117,05	9.293,90	0,1%	2.198,96	0,0%	9.640.112,49	12.836,15	0,1%	0,00	0,0%
Ent. Privadas	6.859.736,17	1.641.682,86	23,9%	514.487,77	7,5%	14.902.466,81	2.667.165,01	17,9%	639.514,53	4,3%
Totais	**249.353.639,88**	**29.066.165,47**	**11,7%**	**10.017.015,70**	**4,0%**	**269.390.872,73**	**20.155.848,58**	**7,5%**	**3.133.943,94**	**1,2%**

Nota: (De forma a permitir a comparação com a carteira a 31 de Dezembro de 2010, foram efectuados nesta, os correspondentes ajustamentos dos prazos de vencimento das facturas emitidas pelas farmácias à ARS Norte, à previsão de pagamento efectiva, conforme nota 4 do Anexo.)

A qualidade da carteira de crédito, baseada nos indicadores de incumprimento, nomeadamente na proporção do crédito vencido há mais de 90 dias relativamente ao crédito total, situou-se em 1,2% em 31 de Dezembro de 2011 evidenciando uma evolução positiva face ao rácio de 4% registado em 2010. Esta evolução é explicada, no essencial, pela prorrogação do prazo de vencimento dos créditos sobre o SNS, nas condições atrás referidas.



(montantes expressos em milhares de Euros)

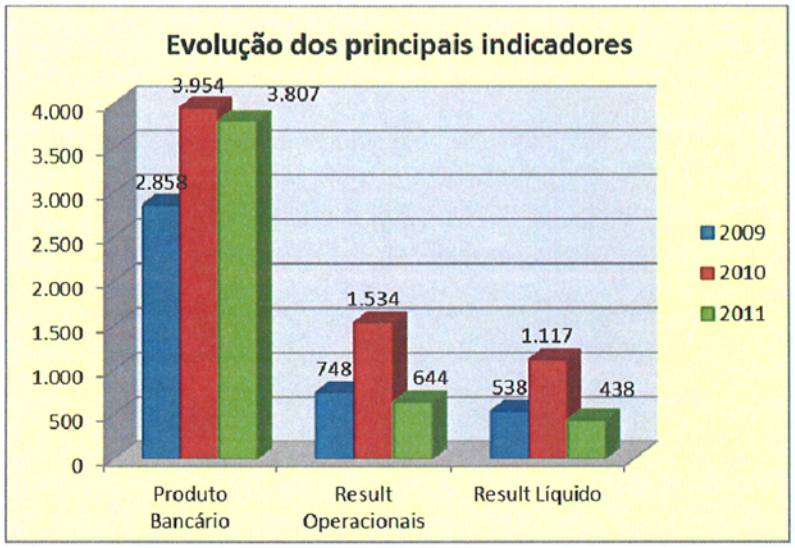


(montantes expressos em milhares de Euros)

Análise Económica e Financeira

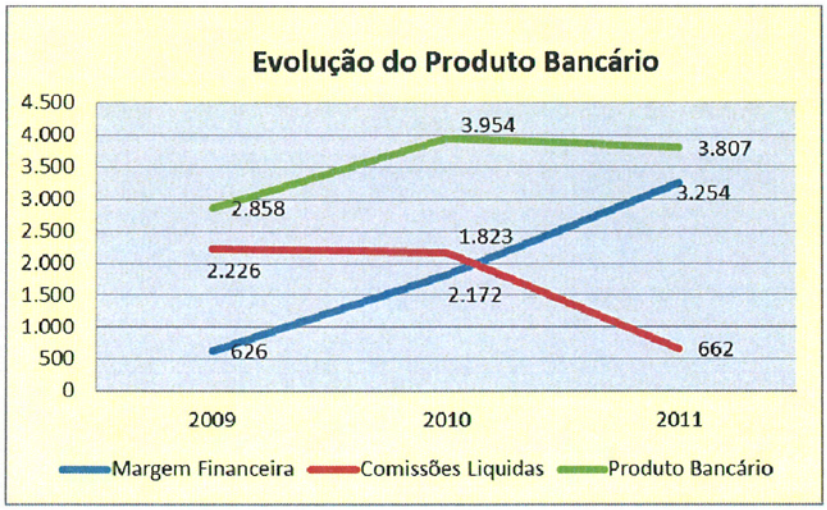
Resultados

O enquadramento económico-financeiro adverso, verificado em 2011, que se traduziu através da contracção da economia, das dificuldades de acesso à liquidez, do aumento do custo dos recursos e ainda o aumento do nível de imparidades no montante global de 1,35 milhões de euros vieram penalizar fortemente o resultado alcançado pela **FARMINVESTE 2**. Não obstante, o resultado líquido foi positivo em 437,5 mil euros.



(montantes expressos em milhares de Euros)

De referir o crescimento de 78% face a 2010, apresentado pela margem financeira, em parte provocado pela não inclusão nesta, de comissões relacionadas com o custo do financiamento, comissões de gestão, e comissões de renovação que concorrem directamente para a determinação dos spreads praticados. Para este aumento da margem concorreu ainda o débito de juros de mora à ARS Norte pelos atrasos ocorridos nos pagamentos durante o ano de 2011.



(montantes expressos em milhares de Euros)

Para a quebra verificada no resultado líquido contribuiu também a redução do rendimento de comissões em cerca de 13%, consequência da redução do volume de créditos tomados, fruto das alterações legislativas introduzidas pelo governo na política do medicamento, que levou a uma queda generalizada da facturação das farmácias ao Sistema Nacional de Saúde. Já as comissões suportadas apresentaram um aumento significativo fruto do débito efectuado por algumas instituições de crédito de comissões relacionadas com o custo das linhas de financiamento disponibilizadas.

O Produto Bancário ao consolidar a margem financeira e comissões líquidas, apresenta apenas uma variação negativa de 3,7% em 2011, essencialmente devido à quebra do rendimento de comissões de factoring, fruto da queda da facturação das farmácias ao SNS. De referir ainda que para a variação negativa verificada no Produto Bancário contribuiu também o aumento dos Outros Resultados de Exploração que incluem o montante de 100 mil euros pago a título de imposto extraordinário sobre o sector financeiro. Retirando o efeito do imposto extraordinário a variação do Produto Bancário teria sido negativa, mas de apenas 1,19%.

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2,** registou um resultado negativo de (-) 5.951,74 euros.

Estrutura de custos

Em termos consolidados, os principais custos de estrutura foram as despesas com pessoal (1.052 milhares de euros) e os gastos gerais e administrativos (707,9 mil euros). Os custos com pessoal tiveram um acréscimo de cerca de 9% relativamente a 2010, fruto da reorganização do quadro de pessoal. Os gastos gerais administrativos tiveram em 2011 um crescimento de cerca de 7%, tendo sido os custos com desenvolvimentos informáticos e os custos judiciais as rúbricas que mais contribuíram para os 707 mil euros de GGA registados em 2011.

Em 2011, foram registadas perdas por imparidade no valor de 1,35 milhões euros, dos quais 975 mil euros referentes a risco de crédito e 374 mil euros referentes a imparidade de outros activos.

	(milhares de euros) 2011	2010	↗↘
Volume de Créditos Tomados	1.590.797	1.821.849	-13%
Carteira de Crédito (Líquida)	267.565	249.019	+7%
Activo Líquido	269.388	250.966	+7%
Passivo	262.321	244.336	+7%
Capital	7.067	6.629	+7%
Margem Financeira	3.254	1.823	+78%
Produto Bancário	3.807	3.954	-4%
Resul.Operacionais (antes de Provisões)	1.994	2.133	-7%
Resultados antes de Impostos	644	1.534	-58%
Impostos sobre Lucros	207	416	
Resultados Líquidos	438	1.117	-61%

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2** registou na rubrica gastos gerais e administrativos o montante de 5.795,66 Euros.

Estrutura do Balanço

Em termos consolidados o total do activo líquido atingiu no final de 2011 os 269,38 milhões de euros representando um aumento de cerca de 7% em relação aos 250,96 milhões de euros registados em 2010. Estes activos foram financiados quase exclusivamente por linhas de crédito obtidas junto de Instituições Financeiras e por Capitais Próprios no montante de 7,07 milhões de euros. Para esta estrutura de capitais contribuiu, definitivamente, a composição do risco da carteira de crédito, maioritariamente classificado como risco Estado e das Regiões Autónomas.

O ano de 2011 encerrou com uma carteira de crédito que ascendeu a 269 milhões de euros, representando um acréscimo de 7,3% relativamente a 2010. Este crescimento da carteira sofreu o impacto do atraso na reconferência das rectificações efectuadas às facturas emitidas pelas farmácias ao Serviço Nacional de Saúde.

A qualidade da carteira de crédito aferida com base nos indicadores de incumprimento permite-nos concluir que o crédito vencido há mais de 90 dias no montante de 3,1 milhões de euros representava 1,2% da carteira de crédito total, dos quais 2,5 milhões de euros representavam créditos vencidos sobre o Estado.

Os Capitais próprios em 2011 atingiram o montante de 7 milhões de euros, representando um aumento de 7% relativamente a 2010. O rácio de solvabilidade a 31 de Dezembro situava-se em 19%.

A rúbrica "outros passivos" registava em 31 de Dezembro de 2011 um saldo no montante de 14,9 milhões de euros, cujas rubricas principais eram 10,9 milhões referentes a saldos credores por contratos de *factoring* (valores não adiantados a clientes de contratos sem recurso e posições credoras das contas correntes), dos quais 9,6M€ referentes a notas de crédito, 0,9M€ referentes a deduções efectuadas por conta da ANF e 2,1M€ referentes a valores recebidos dos devedores a aguardarem esclarecimento para afectação.

A **FARMINVESTE 2** possui uma participação de 100% na Sociedade **FINANFARMA,** registada pelo valor de 4.400.000 Euros. Para financiar os seus activos a **FARMINVESTE 2,** contava com um capital de 4,5 milhões de Euros.

Em termos individuais não existem nas contas da **FARMINVESTE 2** informações relevantes a salientar.

Gestão de riscos

Modelo de Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (internos e externos) a que a actividade da Instituição se encontra sujeita, e que podem afectar a prossecução dos seus objectivos. Este sistema abrange o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco de liquidez, o risco de compliance, o risco operacional, o risco dos sistemas de informação, o risco de estratégia e o risco de reputação.

- Risco de Crédito

Estratégia Comercial

Fruto de um contínuo desenvolvimento da Instituição, a mesma, tem vindo a alargar a sua base de clientes, tendo passado a conceder crédito com base em contractos de *Factoring* com recurso e sem recurso sobre entidades de natureza privada, e contractos sem recurso com cobertura do risco de falência sobre entidades públicas. Neste sentido foi elaborado um Guia de Crédito que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010 e revogou o anterior Regulamento Geral de Crédito.
A partir de 2009 com a evolução da crise financeira iniciada em 2008 a Finanfarma optou por focalizar a sua actividade no seu mercado "core", o sector das Farmácias, tendo reduzido ou mesmo abandonado a exposição sobre alguns sectores de actividade.

Fruto de um contínuo desenvolvimento da Instituição, a mesma, tem vindo a alargar a sua base de clientes, tendo passado a conceder crédito com base em contratos de *factoring* com recurso sobre entidades de natureza privada.

Risco Inerente

O risco de crédito envolvido nas operações de *factoring* pode ser integralmente assumido pela Instituição, caso em que as operações são denominadas sem recurso. As operações em que o risco de crédito é assumido pelo Aderente, são consideradas com recurso.

Neste último caso, apenas se encontram relevados patrimonialmente os valores efectivamente adiantados ao aderente. O valor não adiantado é registado numa rubrica extrapatrimonial.

Neste contexto, os aspectos mais relevantes da Instituição quanto à determinação do risco de crédito, são os que se seguem:

(i) Início da actividade da **FINANFARMA** em 2 de Janeiro de 2007, o que implica a existência de um diminuto período histórico;

(ii) Parte substancial da sua actividade direccionada para a tomada de créditos sobre o Sector Público Administrativo, e

(iii) Carteira constituída por créditos de maturidade muito reduzida, considerando que o período de vencimento das facturas tomadas é um mês.

Avaliação do Risco

No sentido de avaliar o nível de exposição ao risco de crédito a Instituição definiu como principais rubricas ou aspectos a avaliar, a probabilidade de incumprimento, o nível de concentração e correlação, o nível de perdas por incumprimento e o grau de exposição ao risco.
Com vista a prevenir os riscos de crédito, a Instituição estabeleceu procedimentos ajustados ao perfil de cada operação, nomeadamente, a análise económico-financeira dos Aderentes, a análise da sua posição no mercado, capacidades de gestão e de tecnologia, em suma, análise das suas vantagens competitivas.

Relativamente aos Aderentes e aos principais devedores são analisadas informações comerciais, informações bancárias e outras do Banco de Portugal (incluindo a Centralização de Riscos), de forma a se excluírem sectores e/ou devedores com maiores problemas ou com tendências de litígio. São assim atribuídos limites de crédito com base nos seus comportamentos. A atribuição de limites de crédito a cada entidade é feita de forma a optimizar a sua utilização, tendo em consideração a sua adequação à carteira existente.
Neste âmbito, a Instituição define uma rigorosa política de gestão de risco de crédito, cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

- Risco País

O risco país encontra-se mitigado na **FINANFARMA**, uma vez que as suas relações comerciais (Aderentes e devedores) se encontram delimitadas ao Território Nacional, pelo que o risco país apresenta uma expressão residual.

- Risco de Mercado

Os riscos de mercado pelas características específicas da actividade da Instituição e pela composição do seu balanço, raramente são aplicáveis. A Instituição não assume riscos de mercado relevantes uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente derivados, pelo que o risco de mercado tem um peso muito reduzido na estrutura da **FINANFARMA**.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser decomposto num conjunto de fontes de risco, as quais são utilizadas como rubricas de referência na sua avaliação e monitorização, nomeadamente:

(i) Risco de refixação de taxa, referente ao desfasamento entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro activas e taxas de juro passivos.

(ii) Risco de Indexante, referente ao risco resultante da inexistência de correlação entre as taxas recebidas e as taxas pagas, motivada por diferenças nos indexantes.

O risco de taxa de juro é monitorizado numa base diária seguindo a evolução quer das taxas de juro base, quer dos *spreads*.

O risco de taxa de juro é ainda seguido de forma semestral através da realização de testes de esforço que visam seguir os impactos na situação financeira da Instituição por via de eventual diminuição da margem financeira.

A tabela abaixo apresenta a exposição da Instituição ao risco de taxa de juro:

	GAP de vencimentos e reapreciações do balanço em 31 de Dezembro de 2011					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Sem taxa de juro	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	802.894,29	802.894,29
Crédito a clientes	136.619.469,62	92.598.130,09	39.623.271,44	-	550.001,58	269.390.872,73
Total do Activo	**136.619.469,62**	**92.598.130,09**	**39.623.271,44**	**-**	**1.352.895,87**	**270.193.767,02**
Recursos de outras instituições de crédito	-	230.543.349,67	13.750.654,03	2.696.078,92	-	246.990.082,62
Credores por contratos de factoring	12.533.130,13	-	-	-	-	12.533.130,13
Total do Passivo	**12.533.130,13**	**230.543.349,67**	**13.750.654,03**	**2.696.078,92**	**-**	**259.523.212,75**
GAP	**124.086.339,49**	**- 137.945.219,58**	**25.872.617,41**	**- 2.696.078,92**	**1.352.895,87**	**10.670.554,27**
GAP Acumulado	**124.086.339,49**	**- 13.858.880,09**	**12.013.737,32**	**9.317.658,40**	**10.670.554,27**	

	GAP de vencimentos e reapreciações do balanço em 31 de Dezembro de 2010					
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Sem taxa de juro	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	1.374.811,27	1.374.811,27
Crédito a clientes	246.185.091,34	2.040.434,03	743.129,05	-	384.985,46	249.353.639,88
Total do Activo	**246.185.091,34**	**2.040.434,03**	**743.129,05**	**-**	**1.759.796,73**	**250.728.451,15**
Recursos de outras instituições de crédito	118.592.541,21	103.936.455,51	10.036.361,21	4.069.229,29	-	236.634.587,22
Credores por contratos de factoring	6.922.114,70	-	-	-	-	6.922.114,70
Total do Passivo	**125.514.655,91**	**103.936.455,51**	**10.036.361,21**	**4.069.229,29**	**-**	**243.556.701,92**
GAP	**120.670.435,43**	**- 101.896.021,48**	**- 9.293.232,16**	**- 4.069.229,29**	**1.759.796,73**	**7.171.749,23**
GAP Acumulado	**120.670.435,43**	**18.774.413,95**	**9.481.181,79**	**5.411.952,50**	**7.171.749,23**	

De considerar no entanto que a estrutura de financiamento está maioritariamente baseada num conjunto de contas correntes caucionadas, remuneradas ao indexante Euribor, às taxas de juro a 1 mês, 3 meses e 6 meses adicionadas de spread.

O indexante maioritariamente utilizado pela Finanfarma é a Euribor a 1 mês, sendo o risco de indexante mitigado pelo facto de o spread aplicado a 87% da carteira ser calculado e repercutido mensalmente, tendo por base a média do custo de financiamento.

- Risco de Taxa de Câmbio

  A Instituição não assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus activos e passivos, uma vez que não existem riscos cambiais na actividade de crédito desenvolvida pela **FINANFARMA**. A Instituição não realiza qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais, encontrando-se delimitada ao mercado doméstico.

- Risco de Liquidez

  A liquidez da Instituição é avaliada relativamente a duas componentes: a posição actual e a posição esperada. A análise, acompanhamento e monitorização da posição de liquidez visa avaliar se a Instituição dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

  O financiamento da **FINANFARMA** encontra-se a ser efectuado através de contratação de linhas de contas correntes com outras entidades financeiras locais. A maturidade destas linhas é maioritariamente de 6 meses, em consonância com os prazos contratuais estabelecidos com os clientes da Instituição. As linhas negociadas têm em consideração a rotação da carteira da **FINANFARMA**, sendo que cerca de 87% da carteira tem uma rotação a um mês.

  A posição de liquidez da Instituição é seguida numa base diária, tendo em consideração a disponibilidade das linhas de financiamento face à sua utilização actual e prevista, em função da rotação da carteira (volume de cobranças) e contratação de novos negócios.
  Ainda neste âmbito e como reforço do controlo do risco de liquidez, são, também, efectuados testes de esforço numa base semestral.

- Risco de Compliance

A Compliance tem por objectivo assegurar que os órgãos de gestão, os vários departamentos e todos os colaboradores da Instituição cumprem a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Grupo, apoiar as diferentes áreas na aplicabilidade e conformidade das suas actividades e actuação face à legislação e regulamentação aplicáveis e promover a informação e formação neste domínio.

A Compliance é assegurada a três níveis:

(i) Conformidade/Deontológica/Ética

Ao nível da Conformidade, onde se pretende assegurar o cumprimento de todas as leis, normas e disposições que regulamentam a actividade bancária e financeira, o cumprimento das melhores práticas profissionais e de ética, o cumprimento de todas as normas internas e o cumprimento do código deontológico/ética da Instituição.

(ii) Legal

Ao nível Legal, pretende-se assegurar o cumprimento de toda a legislação local a que está sujeita a Instituição e o cumprimento em termos contratuais, assegurando desta forma a eliminação de qualquer risco que possa implicar para a Sociedade sanções disciplinares, penais, civis, financeiras e consequente degradação da sua imagem.

(iii) Segurança Financeira

Ao nível da Segurança Financeira, pretende-se cobrir as seguintes áreas: Prevenção do Branqueamento de Capitais, Prevenção do Financiamento do Terrorismo, Gestão e controlo dos embargos e congelamento de bens e prevenção de fraude.

A Compliance contribui, assim, para a integridade dos mercados financeiros, para a prevenção do risco de reputação e duma forma mais global garante o princípio de lealdade perante os nossos clientes.

A política de conformidade gira em torno dos seguintes princípios: a honestidade, a discrição, a diligência e a vigilância.

- Risco Operacional

Em função da necessidade de se cumprir a regulação nacional e o Acordo de Basileia II, torna-se indispensável controlar a evolução do risco operacional para se observar tendências e detectar resultados anormais e conhecer melhor as causas e consequências do risco operacional, para que se possa mitigá-lo.

Uma perda operacional não se refere apenas ao impacto negativo, com ou sem redução registada contabilisticamente, reflectida nas contas de resultados, mas também àqueles eventos que possam, ainda que potencialmente, provocar danos à Instituição de natureza patrimonial. Associado ao risco operacional está, também, o Risco Potencial, sendo este o valor máximo de perda que determinado evento pode causar.

A necessidade de definição dos riscos operacionais e o que representam, assim como as áreas mais expostas, levou a que fossem criadas diferentes abordagens no que se refere a este tipo de risco e os efeitos da perda devido ao risco operacional, que estão reflectidos na redução de proveitos e nas perdas de uma Instituição de Crédito.

De igual forma, procede-se à recolha ou pedido de informação de prevenção face ao risco operacional relativamente às Instituições externas com as quais a Instituição colabora, porque muitas vezes as perdas inesperadas devidas ao risco operacional, na maior parte das vezes com consequências graves, devem-se a factores externos que por si só, internamente, não é possível à Instituição detectar.
Em suma e objectivamente, sempre que ocorrem eventos que pela sua natureza representem um risco operacional, independentemente de constituírem ou não uma perda para a Instituição, existe um acompanhamento contínuo.

- Risco dos Sistemas de Informação

O risco dos sistemas resulta da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em falha.

Assim, e no sentido de controlar, monitorizar e eliminar os riscos de sistemas de informação foram definidos um conjunto de aspectos pela instituição, que estão sujeitos a uma avaliação permanente, nomeadamente:

(i) Avaliar a adequação dos sistemas de informação para fazer face às necessidades do negócio;

(ii) Flexibilidade dos sistemas de informação para fazer face a novas necessidades do negócio, a novas necessidades de informação ou a novas formas de tratamento da informação existente;

(iii) Adequação dos sistemas no sentido de permitir a atribuição de acessos diferenciados para a execução de processos, tarefas e operações;

(iv) Adequação do processo de autorização face às funções e responsabilidades atribuídas, nomeadamente a colaboradores com possibilidade de alterar dados e a colaboradores com possibilidade apenas de consulta;

(v) Adequação do procedimento de registo dos utilizadores que executaram qualquer operação;

(vi) Adequação dos mecanismos de protecção e segurança dos sistemas de informação, incluindo a verificação de que o hardware e o software, dados e comunicações estão convenientemente protegidos contra usos indevidos;

(vii) Adequação dos sistemas de informação para processar e transmitir a informação necessária e relevante aos requisitos do negócio, de forma tempestiva. Os sistemas de informação devem assegurar um processamento integrado, eficiente e seguro de dados e de informação;

(viii) Coerência e consistência entre a informação operacional, a informação de gestão, a informação contabilística e a informação de supervisão produzidas pelos sistemas de informação;

(ix) Capacidade dos sistemas de informação para processar todas as operações realizadas pela **FINANFARMA** de forma eficaz, eficiente, completa, integrada e oportuna;

(x) Existência de um plano de contingência, relativamente à disponibilidade e recuperabilidade dos sistemas de informação, que garanta que o hardware, *software*, dados e comunicações dispõem de mecanismos de protecção e recuperação adequados para impedir ou ultrapassar actos, incidentes e problemas que possam ocasionar falhas, avarias, interrupção dos sistemas ou outras situações de emergência, e

(xi) Tempo de reposição dos sistemas após a ocorrência de uma falha.

- Risco de Estratégia

Com o objectivo de controlar e eliminar possíveis riscos de estratégia foram definidos alguns aspectos, que são alvo de uma avaliação recorrente, nomeadamente:

(i) Condições económicas, actuais e previstas;

(ii) Alterações legislativas, alterações de normas emanadas pela entidade reguladora, e

(iii) Capacidade de resposta e adaptação da estratégia a alterações no ambiente de negócio.

A estratégia de negócio prosseguida pela Instituição está perfeitamente coerente com o produto comercializado, os sistemas existentes e os recursos humanos disponíveis.

- Risco de Reputação

O risco de reputação está intrinsecamente ligado com a imagem pública que a Instituição tem ou é capaz de construir ao longo do tempo. Esta imagem pública da Instituição é construída com base no relacionamento com os clientes, fornecedores, colaboradores.

O risco de reputação poderá afectar a capacidade da **FINANFARMA** estabelecer novas relações com clientes, e outras contrapartes, assim como de manter as relações já existentes, podendo conduzir não só a perdas financeiras directas, mas também a processos litigiosos, à erosão da base de clientes, à dificuldade na obtenção de recursos ou à saída dos colaboradores chave.

Embora o risco de reputação seja intangível, portanto difícil de mensurar, uma Instituição com uma reputação sólida tende a apresentar maiores e mais estáveis níveis de rentabilidade. A avaliação do risco de reputação é pois efectuada com base numa estimativa da imagem actual da instituição perante as partes com que se relaciona e da sua capacidade de operar com sucesso no presente ambiente de negócios.

No sentido de tentar avaliar ou ter a percepção de qual é a imagem pública da Instituição, são presentemente avaliados os seguintes aspectos:

(i) Grau de confiança que os clientes depositam na **FINANFARMA**, avaliado em termos da evolução do número de clientes, da rotação de clientes e do nível de reclamações;

(ii) Percepção dos clientes e outras contrapartes sobre a atitude da Instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas, avaliada, nomeadamente, através da evolução das reclamações de contrapartes e dos litígios existentes.

(iii) Graus de satisfação dos colaboradores, expressa pelo nível de rotação dos mesmos, e

(iv) Existência de registos históricos sobre reclamações, fraudes e litígios.

Perspectivas para 2012

A economia Portuguesa em 2012 será fortemente condicionada pelo processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos estruturais no âmbito do plano de assistência financeira acordado com a EU e FMI. Assim as perspectivas para a economia portuguesa para 2012 apontam para uma forte contracção da actividade económica, consequência da forte redução da procura interna. No entanto o sucesso das medidas de ajustamento será determinante para o restabelecimento dos equilíbrios macroeconómicos básicos, a redução das necessidades de financiamento externo e a retoma de um processo de crescimento sustentável.

A Finanfarma deverá manter a postura de prudência na concessão de crédito e orientar a sua actividade para o seu mercado "core", as farmácias, quer através da manutenção dos adiantamentos no âmbito do SNS quer através do apoio à tesouraria das farmácias através das operações de *Confirming*.

Informação relevante

Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício.

Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2

Considerando as disposições legais em vigor e os estatutos da sociedade, o Conselho de Gerência propõe ao Sócio único a afectação do resultado líquido negativo apurado no exercício de 2011 no montante de - € 5.951,74 integralmente para resultados transitados.

Agradecimentos

O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2,** deseja exprimir os seus melhores agradecimentos a todas as pessoas e entidades que colaboraram com as sociedades e que contribuíram para atingir os objectivos com o reconhecido sucesso.

Lisboa, aos 15 de Março de 2012

O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.**

João Carlos L. da Silva Cordeiro

Maria da Luz T. Romão Sequeira

João Gonçalves da Silveira

Vitor Manuel Lopes Segurado

Abel Teixeira Mesquita

Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2

(Base NCA)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2011

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido 2011	Valor Líquido 2010
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	45.712,77		45.712,77	53.088,01
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	5	4.400.000,00		4.400.000,00	4.400.000,00
Activos por impostos correntes	13	5.500,00		5.500,00	4.500,00
Outros activos	6	2.000,00		2.000,00	2.000,00
Totais		**4.453.212,77**	**0,00**	**4.453.212,77**	**4.459.588,01**

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2011	2010
Outros passivos	7		423,50
Total do Passivo		**0,00**	**423,50**
CAPITAL			
Capital	8	4.500.000,00	4.500.000,00
Outras reservas e resultados transitados		-40.835,49	-33.350,12
Resultado do exercício		-5.951,74	-7.485,37
Total do Capital		**4.453.212,77**	**4.459.164,51**
Total de Passivo + Capital		**4.453.212,77**	**4.459.588,01**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos resultados e do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2011

	Notas / Quadros Anexos	2011	2010
Juros e rendimentos similares			
Margem financeira		**0,00**	**0,00**
Encargos com serviços e comissões	9	174,26	12,43
Outros resultados de exploração	10	-1,00	-1.677,28
Margem complementar		**-175,26**	**-1.689,71**
Produto bancário		**-175,26**	**-1.689,71**
Custos com pessoal	11		
Gastos gerais administrativos	12	5.776,48	5.795,66
Resultado antes de impostos		**-5.951,74**	**-7.485,37**
Impostos	13	**0,00**	**0,00**
Correntes			
Diferidos			
Resultado após impostos		**-5.951,74**	**-7.485,37**
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		**-5.951,74**	**-7.485,37**
Movimentos não reconhecidos nos resultados			
Rendimento integral do Exercício		**-5.951,74**	**-7.485,37**

Demonstração das alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prémio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Acções Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**38,21**	**-27.797,68**	**0,00**	**-5.590,65**	**4.466.649,88**
Transferência para resultados transitados					-5.590,65		5.590,65	0,00
Resultado líquido do exercício							-7.485,37	-7.485,37
Devolução de prestações suplementares								0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**38,21**	**-33.388,33**	**0,00**	**-7.485,37**	**4.459.164,51**
Transferência para resultados transitados					-7.485,37		7.485,37	0,00
Resultado líquido do exercício							-5.951,74	-5.951,74
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**38,21**	**-40.873,70**	**0,00**	**-5.951,74**	**4.453.212,77**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2011

		2011	2010
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e comissões recebidos			
Juros e comissões pagas		-174,26	-12,43
Recuperação de crédito e juros vencidos			
Pagamento a empregados e a fornecedores		-6.199,98	-5.792,16
Outros pagamentos e recebimentos operacionais		-1,00	-1,00
		-6.375,24	**-5.805,59**
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais			
Créditos sobre clientes			
Acções próprias			
Outros activos e outras contas de regularização			
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais			
Recursos de instituições de crédito			
Fundo de Pensões			
Outros passivos e outras contas de regularização			
		-6.375,24	**-5.805,59**
Imposto pago sobre o rendimento		-1.000,00	-900,83
		-7.375,24	**-6.706,42**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis			
Activos tangíveis em curso (Cancelamento / Anulação)			
Vendas de activos tangíveis			
Aquisições de activos intangíveis			
Alienação de activos intangíveis			
Aquisição de acções próprias			
Investimentos Financeiros			
		0,00	**0,00**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Distribuição de reservas			
Aumentos de capital			
Distribuição de dividendos			
Prestações suplementares			
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos			48.323,72
		0,00	**48.323,72**
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes		**-7.375,24**	**41.617,30**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**53.088,01**	**11.470,71**
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		53.088,01	11.470,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**45.712,77**	**53.088,01**
Depósitos à Ordem		45.712,77	53.088,01
Depósitos a prazo			

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As contas oficiais da **FARMINVESTE 2** até 31 Dezembro 2006, foram elaboradas com base no Plano Oficial de Contabilidade (POC) aplicável às sociedades comerciais nos termos da legislação em vigor.

Com o registo do inicio de actividade da **FINANFARMA**, a 02 de Janeiro 2007, as demonstrações financeiras individuais da **FARMINVESTE 2** passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCAs), conforme estabelecido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, salvo se mencionado o contrário;

A preparação das contas individuais com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As principais políticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

c) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

d) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício, sendo, no caso de custos relativos a anos anteriores, reconhecidos como resultados transitados.

e) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

f) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país.

g) Impostos sobre os lucros

A **FARMINVESTE 2** é detida a 100% pela Associação Nacional de Farmácias, sendo tributada, a nível individual em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama definida pela Lei das Finanças Locais, que actualmente estão fixadas de 1,5% sobre o valor de lucros tributável.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a reporte de prejuízos fiscais

de exercícios anteriores a 2010, em que o prazo de caducidade é de seis anos (a partir de 2012 o prazo previsto é de cinco anos), podendo deste facto resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

h) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

i) Ganhos e perdas em empresas do grupo e filiais

As participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição e os seus rendimentos são reconhecidos em rendimentos de participações de capital quando distribuídos.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias.

No âmbito da actividade da Sociedade, a qual consiste, exclusivamente, na gestão das participações financeiras ligadas a empresas do Grupo, é efectuada uma avaliação prudente aos investimentos financeiros.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2011	2010
Numerário		
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito		
Depósitos à ordem	45.712,77	53.088,01
Outras aplicações de curto prazo		
Caixa e seus Equivalentes	**45.712,77**	**53.088,01**

Nota 5 – Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

São consideradas empresas filiais as que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa.

Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

		2011	2010
Investimento em Filiais		**4.400.000,00**	**4.400.000,00**
Participação do Capital da Finanfarma - Sociedade de Factoring, S.A.	100%	4.400.000,00	4.400.000,00
Investimento em Associadas		**0,00**	**0,00**
...		0,00	0,00
Empreendimentos conjuntos		**0,00**	**0,00**
...		0,00	0,00
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		**4.400.000,00**	**4.400.000,00**

Nota 6 – Outros Activos

	2011	2010
Outros activos		
Sector Público Administrativo	2.000,00	2.000,00
Outros		
Outros Activos	**2.000,00**	**2.000,00**

Nota 7 – Outros Passivos

	2011	2010
Outros passivos		
Outros Fornecedores	0,00	423,50
Outros		
Outros Passivos	**0,00**	**423,50**

Nota 8 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias.

Nota 9 – Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica compreende os encargos bancários com a manutenção das contas bancárias.

Nota 10 – Outros Resultados de Exploração

A rubrica "Outros resultados de exploração" refere-se a imposto de selo.

Nota 11 – Efectivos de Trabalhadores

Não existem colaboradores ao serviço, sendo as respectivas actividades asseguradas pela estrutura funcional do Grupo ANF.

Os órgãos sociais da **FARMINVESTE 2** não são remunerados e não usufruem de qualquer outro benefício.

A divulgação da política de remuneração prevista no Aviso n.º10/2011 pode ser consultada em documento único no site oficial da Finanfarma (www.finanfarma.pt).

Nota 12 – Gastos Gerais Administrativos

	2011	2010
Água, energia e combustíveis		
Material de consumo corrente		
Publicidade e publicações	170,00	170,00
Outros fornecimentos de terceiros		
Rendas e alugueres		
Despesas de comunicação e de expedição		
Deslocações e estadas		
Conservação e reparação		
Transportes		
Formação de pessoal		
Seguros		
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	440,48	564,66
Serviços especializados - informática		
Outros serviços especializados	5.166,00	5.061,00
Outros		
Gastos Gerais Administrativos	**5.776,48**	**5.795,66**

Nos termos do disposto no Art.º 66º - A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se os honorários totais facturados à Farminveste 2, durante o exercício de 2011, pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

Revisão legal das contas anuais	5.166,00
Outros serviços de garantia de fiabilidade	0,00
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	0,00
Honorários totais facturados	**5.166,00**
	(Inclui IVA)

Nota 13 – Impostos

A Sociedade não tem nas suas contas activos ou passivos resultante de impostos diferidos.

Nota 14 – Partes Relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a **FARMINVESTE 2** exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão da **FARMINVESTE 2.**

Consideram-se, ainda, entidades relacionadas as sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns.

Em 31 de Dezembro de 2011, as entidades relacionadas com a **FARMINVESTE 2** eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da Farminveste 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Empresas Associadas, Filiais e de Controlo Conjunto		
Finanfarma, S.A.	Portugal	100,00%
Conselho de Gerência		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com sócios e órgãos de gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da FARMINVESTE 2	Membros dos Orgãos de Gestão	Empresas filiais, Associadas e de Controlo Conjunto	Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Participação Financeira			4.400.000,00		4.400.000,00
Prestações Acessórias de Capital					0,00
	0,00	0,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00
Passivos					
...					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos					
...					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos					
...					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lisboa, aos 15 de Março de 2012

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstrações financeiras Consolidadas

(Base NIC)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2011

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	2011 Valor Líquido	2010 Valor Líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	848.607,06		848.607,06	1.374.811,27
Crédito a clientes	5	269.402.428,52	1.836.842,79	267.565.585,73	249.018.829,04
Outros activos tangíveis	6	60.721,42	57.755,01	2.966,41	8.602,31
Activos intangíveis	7	700.851,21	677.584,23	23.266,98	70.579,28
Investimentos em filiais, associadas e empr. conjuntos	8				
Activos por impostos correntes	11	393.499,32		393.499,32	229.603,57
Activos por impostos diferidos	11	290.114,75		290.114,75	152.446,16
Outros activos	9	801.306,92	537.710,40	263.596,52	110.728,86
Totais		**272.497.529,20**	**3.109.892,43**	**269.387.636,77**	**250.965.600,49**

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2011 Valor	2010 Valor
Recursos de outras instituições de crédito	10	246.990.082,62	236.634.587,22
Passivos por impostos correntes	11	345.042,86	463.479,40
Outros passivos	12	14.985.870,83	7.238.422,28
Total do Passivo		**262.320.996,31**	**244.336.488,90**
CAPITAL			
Capital	13	4.500.000,00	4.500.000,00
Outras reservas e resultados transitados	13	2.129.111,59	1.011.684,53
Resultado do exercício		437.528,87	1.117.427,06
Total do Capital		**7.066.640,46**	**6.629.111,59**
Total de Passivo + Capital		**269.387.636,77**	**250.965.600,49**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos resultados e do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2011

	Notas / Quadros Anexos	2011 Valor	2010 Valor
Juros e rendimentos similares	14	12.225.339,91	7.102.267,09
Juros e encargos similares	14	8.971.561,07	5.279.235,22
Margem financeira		**3.253.778,84**	**1.823.031,87**
Rendimentos de serviços e comissões	15	2.221.319,27	2.542.362,01
Encargos com serviços e comissões	15	1.558.910,37	370.633,29
Resultados de alienação de outros activos	8		-1.676,28
Outros resultados de exploração	16	-109.109,81	-38.973,91
Produto bancário		**3.807.077,93**	**3.954.110,40**
Custos com pessoal	17	1.051.722,65	968.659,15
Gastos gerais administrativos	18	707.922,12	661.441,11
Amortizações do exercício	6 / 7	52.948,20	190.932,90
Imparidade do crédito líquido de reversões e recuperações		975.871,78	532.424,66
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		374.473,76	66.810,17
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		**644.139,42**	**1.533.842,41**
Impostos		**206.610,55**	**416.415,35**
Correntes	11	344.279,14	462.950,38
Diferidos	11	-137.668,59	-46.535,03
Resultado após impostos antes de interesses minoritários		**437.528,87**	**1.117.427,06**
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado consolidado do exercício		**437.528,87**	**1.117.427,06**
Movimentos não reconhecidos nos resultados			
Rendimento integral do exercício		**437.528,87**	**1.117.427,06**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração das alterações do Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prémio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Acções Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**501.361,18**	**-27.797,68**	**0,00**	**538.121,03**	**5.511.684,53**
Transferência para resultados transitados					-5.590,65		5.590,65	0,00
Transferência para reservas legais				54.371,17			-54.371,17	0,00
Transferência para outras reservas				489.340,51			-489.340,51	0,00
Acções próprias								0,00
Aumentos de capital								0,00
Devolução de prestações suplementares								0,00
Resultado líquido do exercício							1.117.427,06	1.117.427,06
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.045.072,86**	**-33.388,33**	**0,00**	**1.117.427,06**	**6.629.111,59**
Transferência para resultados transitados					-7.485,37		7.485,37	0,00
Transferência para reservas legais				112.491,24			-112.491,24	0,00
Transferência para outras reservas				1.012.421,19			-1.012.421,19	0,00
Resultado líquido do exercício							437.528,87	437.528,87
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	**4.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.169.985,29**	**-40.873,70**	**0,00**	**437.528,87**	**7.066.640,46**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2011

		2011	2010
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e comissões recebidos		14.422.007,61	8.964.782,27
Juros e comissões pagas		-10.218.486,67	-5.612.201,74
Pagamento a empregados e a fornecedores		-1.768.172,68	-1.681.224,27
Outros pagamentos e recebimentos operacionais		-121.317,49	1.572.666,32
		2.314.030,77	**3.244.022,58**
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais			
Créditos sobre clientes		-12.156.949,74	-101.222.533,02
Acções próprias			
Outros activos e outras contas de regularização			
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais			
Recursos de instituições de crédito		10.043.510,63	99.233.411,88
Outros passivos e outras contas de regularização			
		200.591,66	**1.254.901,44**
Imposto pago sobre o rendimento		-626.611,43	-403.815,62
Outros Impostos		-100.184,44	
		-526.204,21	**851.085,82**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis			
Vendas de activos tangíveis			
Aquisições de activos intangíveis			-35.479,80
Alienação de outros activos			
Aquisição de acções próprias			
			-35.479,80
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Distribuição de reservas			
Aumento de Capital			
Distribuição de dividendos			
Prestações suplementares			
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos			48.323,72
			48.323,72
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes		**-526.204,21**	**863.929,74**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**1.374.811,27**	**510.881,53**
Depósitos à Ordem		1.374.811,27	**510.881,53**
Depósitos a prazo			
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**848.607,06**	**1.374.811,27**
Depósitos à Ordem		848.607,06	1.374.811,27
Depósitos a prazo			

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na qualidade de SGPS e accionista única da **FINANFARMA**, a actividade da **FARMINVESTE 2** está sujeita à supervisão do Banco de Portugal (BdP) nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiros.

Para efeitos da consolidação das contas da **FINANFARMA** na **FARMINVESTE 2**:

1) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normais Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) nos termos dispostos no Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 19 de Julho e na sua transposição para a legislação nacional (D.L. nº. 35/2005 de 17 de Fevereiro, e do Aviso do BdP com o nº. 1/2005 de 21 de Fevereiro);

2) As demonstrações financeiras agora apresentadas foram consolidadas pelo método integral;

3) As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por ambas as empresas do perímetro de consolidação, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras.

A preparação das contas consolidadas com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2** e da **FINANFARMA**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As políticas e critérios que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os custos de empréstimos são reconhecidos de imediato em gasto, não sendo capitalizados em qualquer elemento do activo.

c) Créditos a clientes

Os activos decorrentes de operações de factoring contratadas com recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos efectuados por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes das operações de factoring contratadas sem recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o reconhecimento de um passivo na conta de "Credores por operações de factoring". Esta rubrica é debitada pelas entregas efectuadas pelos aderentes, ou por alguma entidade por conta destes, nos termos do contrato de factoring.

Posteriormente, são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

d) Créditos e juros vencidos

São classificados em crédito e juros vencidos os montantes vencidos a partir do primeiro dia, não obstante as disposições legais em vigor permitirem que este período se estenda por 30 dias.

e) Imparidades

Genericamente, considera-se que um activo encontra-se em situação de imparidade quando (i) exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Em termos consolidados, é efectuada uma avaliação com a regularidade adequada para verificação da eventual existência de evidências objectivas de imparidades na sua carteira de crédito. As perdas por imparidades são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em caso de verificação de diminuição da perda em momento posterior.

É utilizado o método de cálculo de imparidades de análise colectiva, na qual os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função dos critérios pré-definidos para a sua avaliação. Os fluxos futuros de caixa são estimados considerando as características contratuais do crédito e a experiência histórica de perdas. As estimativas são sujeitas a monitorização permanente com vista a apurar eventuais necessidades de ajustamento do modelo de previsão.

f) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são contabilizados de acordo com o princípio da especialização do exercício, sendo registados nos períodos a que respeitam, independentemente da data em que ocorrem os respectivos pagamentos e recebimentos.

Para as operações de maturidade igual ou inferior a um mês, as comissões por serviços de factoring são diferidas mensalmente, de acordo com o método *pró-rata temporis*, tendo em conta o prazo que decorre entre a aprovação da operação a que respeita e o seu termo.

Para as operações de maturidade superior a um mês, as comissões por serviços de factoring, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

g) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos. Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, que actualmente se encontra nos três anos.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício.

h) Locação

As Sociedades classificam as operações de locação operacional em função da sua substância, cumprindo o disposto na IAS 17 – Locações.

i) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso.

j) Benefícios aos colaboradores e órgãos sociais

Não existe qualquer compromisso em matéria de pensões de reforma, prémios de antiguidade e créditos para com colaboradores ou qualquer membro dos órgãos sociais.

k) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país, valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectivo.

l) Impostos sobre os lucros

As sociedades encontram-se sujeitas à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama à taxa de 1,5% sobre o valor de lucros tributável, fixada pelo Município de Lisboa.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal das Sociedades durante o período de quatro anos, podendo deste facto resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

m) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

O conceito genérico da rubrica de "crédito tomado - operações de factoring" inclui: (i) adiantamentos efectuados sobre as operações de factoring com recurso e (ii) as facturas cedidas sem recurso, registadas na respectiva data de aceitação.

Enquadramento

No âmbito da sua actividade, a Finanfarma adquire créditos detidos pelas farmácias sobre as Administrações Regionais de Saúde ("ARS") ao abrigo do regime de comparticipação do Estado no preço de venda ao público dos medicamentos dispensados a beneficiários do Serviço Nacional de Saúde ("SNS").

Tais créditos têm data de vencimento no 40º dia do mês seguinte ao da emissão das facturas respectivas, registando-se, na quase totalidade das circunstâncias, um pagamento atempado dos mesmos créditos pelas ARS.

Existem, no entanto, algumas situações em que tal não acontece, verificando-se por isso alguns casos pontuais em que tais créditos (ou parte residual de alguns deles) não são pagos na data de vencimento respectiva. Verifica-se ainda que, na maioria dos casos, tal falta de pagamento se fica a dever ao facto de as ARS (i) solicitarem às farmácias a rectificação das facturas por estas emitidas em função de aparentes desconformidades de algumas receitas médicas que servem de suporte às mesmas facturas; e (ii) reterem os pagamentos relativos às rectificações solicitadas até que as desconformidades detectadas se encontrem definitivamente esclarecidas, o que em alguns casos (isto é, naqueles em que as ARS e as farmácias não chegam a um acordo sobre a exigibilidade ou não das rectificações exigidas por aquelas) passa inclusive pelo recurso a processos judiciais para dirimir tal litígio.

No inicio de 2011, ficou institucionalizado um sistema de mediação entre as ARS e as farmácias tendo em vista a resolução expedita das questões potencialmente litigiosas que se suscitem entre aquelas, de modo a tentar evitar o recurso a processos judiciais, ficando estabelecido entre as partes: (i) a confirmar-se que as ARS não tinham razão nas rectificações solicitadas, compete às ARS proceder ao pagamento imediato dos montantes em falta; e, (ii) a confirmar-se que as ARS tinham razão nas rectificações solicitadas, estará a Finanfarma habilitada a proceder à imputação dos montantes em causa nos créditos posteriormente adquiridos, pela Finanfarma, às mesmas farmácias.

Assim, o não pagamento dos montantes aqui em consideração não resulta de situação que evoque qualquer "preocupação" em matéria de risco de crédito, porquanto do que se trata é apenas de uma situação de "espera" pela decisão quanto à regularidade de algumas receitas médicas que servem de base à emissão das facturas adquiridas pela Finanfarma.

Neste contexto, a Finanfarma alterou o procedimento no tratamento de tais situações em que se regista um "atraso" das ARS no pagamento dos créditos relativamente à data de vencimento legalmente estabelecida.

O novo procedimento, adoptado a partir de Março 2011, assentou na prorrogação dos créditos detidos sobre as ARS pelo prazo que, em face da experiencia normal, se possa assumir como prazo médio até ao termo do qual presumivelmente ficará sanada a divergência eventualmente existente entre as ARS e as farmácias, tomando essencialmente por referência o disposto no Aviso do Banco de Portugal, n.º 3/95, tendo em conta que, (i) os aderentes liquidam pontualmente à Finanfarma os juros e demais encargos devidos até que as ARS procedam ao pagamento da integralidade dos créditos, nos termos dos acordos celebrados entre a Finanfarma e as farmácias, por intermédio da ANF (associação representativa das mesmas), (ii) a Finanfarma beneficia de uma garantia bancária que surge como reforço à cobertura de qualquer atraso por parte das ARS nas situações atrás referidas.

Paralelamente, foi entendimento da Finanfarma estender o mesmo procedimento ao atraso pontual da ARS Norte, ajustando o prazo de vencimento à previsão de pagamento efectiva, tomando por referência a alínea (i) do ponto anterior.

Qualidade do Crédito

Carteira de crédito antes de imparidades	31-12-2011	31-12-2010
Crédito total	**269.390.872,73**	**249.353.639,88**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	233.742.574,20	220.947.640,79
Outros Segmentos	35.648.298,53	28.405.999,09
Crédito com incumprimento (+ 1 dia)	**20.155.701,85**	**108.588.397,93**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	13.949.539,57	105.968.373,23
Outros Segmentos	6.206.162,28	2.620.024,70
Crédito com incumprimento (+ 30 dias)	**6.165.865,93**	**54.081.855,34**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	3.234.967,29	52.513.024,47
Outros Segmentos	2.930.898,64	1.568.830,87
Crédito com incumprimento (+ 90 dias)	**3.133.943,94**	**10.017.015,70**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	1.350.773,76	9.069.729,55
Outros Segmentos	1.783.170,18	947.286,15

Crédito total líquido de imparidades		
Crédito total, líquido	**267.554.029,94**	**248.492.668,87**
Crédito com incumprimento, líquido (+ 90 dias)	1.297.101,15	9.156.044,69
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	970.878,31	9.069.729,55
Outros Segmentos	326.222,84	86.315,14

(valores em euros)

Indicadores	31-12-2011	31-12-2010
% Crédito por segmento mercado		
SNS (Inclui, Administração Regional)	86,8%	88,6%
Outros Segmentos	13,2%	11,4%
Rácio de crédito vencido (+ 1 dia)	**7,5%**	**43,5%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	5,2%	42,5%
Outros Segmentos	2,3%	1,1%
Rácio de crédito vencido (+ 30 dias)	**2,3%**	**21,7%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	1,2%	21,1%
Outros Segmentos	1,1%	0,6%
Rácio de crédito com incumprimento (+ 90 dias)	**1,2%**	**4,0%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	0,5%	3,6%
Outros Segmentos	0,7%	0,4%
Rácio de crédito com incumprimento, líquido	**0,5%**	**3,7%**
Do qual,		
SNS (Inclui, Administração Regional)	0,4%	3,6%
Outros Segmentos	0,1%	0,0%

O Sistema Nacional de Saúde (SNS) revela ainda um peso acentuado na estrutura da carteira de crédito da Finanfarma, representando 86,8% do total da rubrica de crédito a clientes, não obstante o ligeiro decréscimo relativamente ao ano de 2010, que representava 88,6%.

Relativamente à qualidade da carteira de crédito, avaliada com base nos indicadores de incumprimento, destaca-se a redução dos referidos indicadores, explicada, no essencial, pela prorrogação do prazo de vencimento dos créditos sobre o SNS, nas condições atrás referidas, reflectindo-se nestes indicadores a concentração da actividade da Finanfarma no "sector farmácias".

Destaca-se um acréscimo, relativamente ao ano de 2010, no indicador de crédito vencido superior a 90 dias subjacente a outros segmentos.

Este acréscimo reflecte, essencialmente, o atraso no sector empresarial do estado, no segmento hospitais. Aguarda-se, a partir de Abril 2012, uma redução do crédito vencido sobre os hospitais com a disponibilização das receitas obtidas com os fundos de pensões da banca para pagar as dívidas em atraso dos hospitais, conforme noticiado pela imprensa.

De salientar que, nas transacções comerciais, observa-se com alguma frequência o atraso na liquidação de facturas. Esta situação é, muitas vezes, condicionada por factores que não têm relação com a solvabilidade do cliente.

Imparidades

Na avaliação da carteira em base individual, foram identificadas e reconhecidas perdas por imparidade o crédito sobre a ARS Norte, no valor de € 379.895,45, relativo aos juros contestados por esta entidade pela divergência de metodologia no referido cálculo.

Numa análise em base colectiva, a qual assenta na experiência histórica de perdas, determinou-se a manutenção, como imparidade, as provisões regulamentares constituídas nas contas individuais, considerando a falta de dados inerente ao reduzido período de actividade da Finanfarma.

O processo de avaliação da carteira de crédito está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar diferentes níveis de perdas por imparidade reconhecidas com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

	Saldo em 31/12/2010	Reforços	Reversões e recuperações de perdas de imparidade	Utilizações	Saldo em 31/12/2011
Perda por imparidade de crédito a clientes	860.971,01	1.540.026,41	564.154,63	0,00	1.836.842,79
Perda por imparidade de outros devedores	163.236,64	374.473,76	0,00	0,00	537.710,40
Imparidades	**1.024.207,65**	**1.914.500,17**	**564.154,63**	**0,00**	**2.374.553,19**

Nota 6 – Activos Tangíveis

	Saldo em 31/12/2010						
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2011
Mobiliário e material	2.962,56	988,16	0,00	8	370,56	0,00	1.603,84
Máquinas e ferramentas	3.052,83	2.340,48	0,00	5	610,56	0,00	101,79
Equipamentos informáticos	54.706,03	48.790,47	0,00	3	4.654,78	0,00	1.260,78
Outros Activos Tangíveis	**60.721,42**	**52.119,11**	**0,00**		**5.635,90**	**0,00**	**2.966,41**

Nota 7 – Activos Intangíveis

	Saldo em 31/12/2010						
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2011
Sistemas informáticos	**700.851,21**	**630.271,93**	**0,00**		**47.312,30**	**0,00**	**23.266,98**
Gestão de factoring	535.817,77	516.277,68	0,00	3	19.540,09	0,00	0,00
Contabilidade	40.743,12	40.702,68	0,00	3	40,44	0,00	0,00
Gestão de tesouraria	62.502,75	50.941,43	0,00	3	9.241,21	0,00	2.320,11
Gestão de reportes	35.479,80	4.927,75	0,00	3	11.826,60	0,00	18.725,45
Outros	26.307,77	17.422,39	0,00	3	6.663,96	0,00	2.221,42
Outros Activos Intangíveis Líquidos	**700.851,21**	**630.271,93**	**0,00**		**47.312,30**	**0,00**	**23.266,98**

Nota 8 – Investimentos em Associadas e Filiadas (excluídas de consolidação)

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Grupo exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, as quais são denominadas "filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Durante o exercício de 2011, o Grupo não deteve quaisquer participações em empresas excluídas do perímetro de consolidação.

Nota 9 – Outros Activos

	2011			2010
	Valor	Imparidades	Valor Liquido	Valor Liquido
Outros activos	**777.667,76**	**537.710,40**	**239.957,36**	**75.175,17**
Outros Devedores	775.517,76	537.710,40	237.807,36	73.175,17
Adiantamentos a outros fornecedores	150,00		150,00	
Sector Público Administrativo	2.000,00		2.000,00	2.000,00
Despesas com custos diferidos	**14.999,63**	**0,00**	**14.999,63**	**26.312,89**
Seguros	5.271,03		5.271,03	12.241,75
Manutenção	2.182,60		2.182,60	6.759,14
Outras	7.546,00		7.546,00	7.312,00
Outras contas de regularização	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras operações activas a regularizar				
Outros	**8.639,53**	**0,00**	**8.639,53**	**9.240,80**
Outros Activos	**801.306,92**	**537.710,40**	**263.596,52**	**110.728,86**

A Sociedade registou perdas por imparidade, no valor de € 537.710,40, para reduzir o montante dos seus activos ao seu valor estimado de realização, tendo por base uma avaliação em base individual dos saldos constantes em "Outros Devedores".

A rubrica "Outros devedores" inclui o saldo de € 425.603,71 sobre a ARS Norte respeitante, essencialmente a juros de mora contestados judicialmente pela ARS Norte. O referido saldo encontra-se totalmente provisionado

Nota 10 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

	2011	2010
Mercado monetário interbancário	0,00	0,00
Empréstimos a muito curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos	2.700.000,00	4.080.000,00
Outros recursos	243.724.618,58	232.301.107,95
Sem plano de pagamento	243.724.618,58	232.301.107,95
Juros a pagar	570.684,97	307.553,09
Despesas com encargos diferidos	-5.220,93	-54.073,82
Recursos de Outras Instituições de Crédito	**246.990.082,62**	**236.634.587,22**

Nota 11 – Impostos

		2011	2010
Activos por impostos correntes		**393.499,32**	**229.603,57**
Pagamentos por conta		393.490,00	229.593,00
Retenção na Fonte		9,32	10,57
Passivos por impostos correntes		**345.042,86**	**463.479,40**
Do exercício		345.042,86	463.479,40
IRC	25,00%	325.828,75	437.449,60
Derrama	1,50%	19.214,11	26.029,80
Correcção de Impostos correntes		**-763,72**	**-529,02**
Do exercício anterior		-763,72	-529,02
Impostos diferidos		**-137.668,59**	**-46.535,03**
Registo de diferenças temporárias		-137.668,59	-46.535,03
Reversão de diferenças temporárias		0,00	0,00
(1) Total do imposto registado em resultados		206.610,55	416.415,35
(2) Resultados antes de impostos		644.139,42	1.533.842,41
Carga fiscal (1) / (2)		32,08%	27,15%

O total dos impostos sobre os lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os impostos diferidos foram calculados com base na taxa agregada de 26,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2011 e 2010, pode ser analisada como se segue:

	2011		2010	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Lucro considerado para apuramento do imposto		**644.139,42**		**1.533.842,41**
Imposto apurado com base na taxa de imposto normal	26,50%	170.696,95	26,50%	406.468,24
Diferenças geradoras de activos e passivos por impostos diferidos				
Imparidades temporariamente não dedutíveis - Crédito a clientes	4,31%	27.757,15	0,27%	4.119,39
Imparidades temporariamente não dedutíveis - Outros devedores	17,06%	109.911,44	2,77%	42.415,63
Reversão de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Diferenças permanentes				
Tributações autónomas	1,11%	7.156,04	0,34%	5.182,05
Outras diferenças permanentes	4,83%	31.083,78	0,45%	6.856,59
Correcção de Impostos correntes - Exercicios anteriores	-0,12%	-763,72	-0,03%	-529,02
Imposto à taxa reduzida	-0,24%	-1.562,50	-0,10%	-1.562,50
Imposto Corrente		***344.279,14***		***462.950,38***
Registo e reversão de activos e passivos por impostos diferidos		***-137.668,59***		***-46.535,03***
Registo de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	-4,31%	-27.757,15	-0,27%	-4.119,39
Registo de Impostos Diferidos - Imparidades para outros devedores	-17,06%	-109.911,44	-2,77%	-42.415,64
Reversão de Impostos Diferidos - Imparidades para crédito a clientes	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Reversão de Impostos diferidos - Custos Constituição da Finanfarma	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Custo com impostos, incluindo imposto diferido	**32,08%**	**206.610,55**	**27,15%**	**416.415,35**

O movimento nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício de 2011 foi o seguinte:

	Saldo 31-12-2010	Trans-ferências	Reforços	Reversão	Anulação	Alteração da Taxa	Saldo 31-12-2011
Activos por impostos diferidos							
Provisões / Imparidades temporariamente não aceites como custo fiscal							
Provisões por Imparidade - Crédito a clientes	109.188,45	0,00	27.757,15	0,00	0,00	0,00	136.945,60
Provisões por Imparidade - Outros Devedores	43.257,71	0,00	109.911,44	0,00	0,00	0,00	153.169,15
	152.446,16	**0,00**	**137.668,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.114,75**
Passivos por impostos diferidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo líquido	**152.446,16**	**0,00**	**137.668,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.114,75**

Nota 12 – Outros Passivos

	2011	2010
Outros passivos	**12.533.130,13**	**6.922.538,20**
Fornecedores	153.084,62	148.940,67
Credores por contratos de factoring	10.983.447,34	5.213.148,50
Credores diversos	1.396.598,17	1.560.449,03
Outras exigibilidades	**68.440,49**	**58.048,89**
Sector Público Administrativo	68.440,49	58.048,89
Outras exigibilidades	0,00	0,00
Outros encargos a pagar	**191.725,84**	**175.245,09**
Gastos administrativos	21.886,02	
Subsídios de férias e natal	169.839,82	174.973,70
Outros encargos	0,00	271,39
Outras contas em regularização	**2.192.574,37**	**82.590,10**
Cobranças em processamento	2.192.574,37	72.053,99
Outras contas em regularização	0,00	10.536,11
Outros Passivos	**14.985.870,83**	**7.238.422,28**

A rubrica "Credores por Contratos de Factoring" refere-se à parcela não adiantada dos créditos tomados registados na rubrica de "Crédito a clientes" e aos saldos credores das contas correntes de Factoring. Esta rubrica inclui o montante de € 9.629.241,79 referente a notas de crédito emitidas pelos aderentes aos seus devedores, dos quais € 9.486.658,54 referem-se ao segmento farmácias.

A rubrica "Cobranças em processamento" refere-se aos valores recebidos dos devedores e que se encontravam em 31 de Dezembro 2011 a aguardar esclarecimentos para afectação de carteira.

Nota 13 – Capital

Composto pelo Capital Social no montante de € 4.500.000,00, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à sócia única Associação Nacional das Farmácias e outras reservas e resultados transitados.

Nota 14 – Juros – Rendimentos e Encargos

	2011	2010
Juros e Rendimentos Similares	**12.225.339,91**	**7.102.267,09**
Juros de aplicações em Outras Instituições de Crédito no país	**43,33**	**51,24**
Depósitos a prazo	43,33	51,24
Juros de crédito interno	**7.710.148,29**	**4.280.280,66**
Com recurso	351.749,53	45.818,95
Sem recurso	7.358.398,76	4.234.461,71
Juros de crédito ao exterior	**0,00**	**0,00**
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	0,00	0,00
Juros de crédito vencido	**4.515.148,29**	**2.821.935,19**
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	4.515.148,29	2.821.935,19
Juros e Encargos Similares	**8.971.561,07**	**5.279.235,22**
Mercado monetário interbancário	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	**111.460,21**	**487.350,22**
Outros juros e custos equiparados	**8.860.100,86**	**4.791.885,00**
Créditos sem plano financeiro	8.860.100,86	4.791.885,00
Margem Financeira	**3.253.778,84**	**1.823.031,87**

A rubrica "Juros de crédito vencido" é justificada, no essencial, pelos juros de mora cobrados, face ao atraso verificado por parte da ARS Norte, na liquidação das facturas sobre o SNS.

Relativamente aos juros de mora atrás referidos, salienta-se a reclamação apresentada pela ARS Norte ao método aplicado pela Finanfarma na liquidação de juros e contagem dos dias de mora.

A ARS Norte contestou a imputação efectuada dos valores recebidos, os quais foram alocados, em primeiro lugar, aos juros de mora devidos e em segundo lugar aos créditos.

No que respeita à contagem dos dias de juros de mora, a ARS Norte apresentou uma diferente interpretação na contagem dos dias, o qual conduziu ao não reconhecimento de cerca de 130 mil euros dos juros de mora cobrados.

Em ambos os casos a Finanfarma, suportado por parecer dos seus Advogados, entende que as invocações feitas pela ARS Norte não têm fundamento, não tendo, por esse motivo procedido a qualquer alteração às suas demonstrações financeiras.

Nota 15 – Comissões

	2011	2010
Rendimentos de Serviços e Comissões	**2.221.319,27**	**2.542.362,01**
Comissões de factoring		
Operações de crédito com recurso	**48.370,09**	**17.166,25**
Mercado nacional	48.370,09	17.166,25
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Operações de crédito sem recurso	**2.128.233,58**	**2.484.892,86**
Mercado nacional	2.128.233,58	2.484.892,86
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Outras comissões	**44.715,60**	**40.302,90**
Mercado nacional	44.715,60	40.302,90
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Serviços prestados	0,00	0,00
Encargos com Serviços e Comissões	**-1.558.910,37**	**-370.633,29**
Comissões por serviços bancários prestados	-1.558.910,37	-370.633,29
Comissões por seguros	0,00	0,00
Outras comissões	0,00	0,00
Margem Complementar	**662.408,90**	**2.171.728,72**

Nota 16 – Outros resultados de exploração

	2011	2010
Outros ganhos de exploração	**32.539,47**	**14.352,27**
Reembolso de despesas		
Recuperação de créditos		
Outros ganhos de exploração	32.539,47	14.352,27
Outros custos de exploração	**141.649,28**	**53.326,18**
Impostos indirectos	100.184,44	69,10
Imposto de selo	18,11	69,10
Contribuição Extraordinária Sobre o Sector Bancário	100.166,33	
Taxas		
Impostos directos	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Outros custos de exploração	41.464,84	53.257,08
Rendas de locação operacional	35.567,14	33.919,66
Quotizações e donativos	5.500,00	12.500,00
Outros custos de exploração	397,70	6.837,42
Outros Resultados de Exploração	**-109.109,81**	**-38.973,91**

Nota 17 – Custos com Pessoal

	2011	2010
Remuneração de órgãos sociais	**223.201,70**	**179.872,35**
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro	0,00	0,00
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira	0,00	0,00
João Gonçalves da Silveira	0,00	0,00
Vítor Manuel Lopes Segurado	0,00	0,00
Abel Teixeira Mesquita	0,00	0,00
José Luís Bonifácio Lopes	73.195,20	66.346,56
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira	71.824,68	71.427,57
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho	42.000,00	42.098,22
Paulo Jorge Cleto Duarte	36.181,82	0,00
Remuneração de colaboradores	**620.977,11**	**600.779,24**
Encargos sociais obrigatórios	**190.737,36**	**188.007,56**
Outros custos com o pessoal (Indemnizações)	**16.806,48**	**0,00**
Custos com o Pessoal	**1.051.722,65**	**968.659,15**

Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade contava com 19 colaboradores remunerados, dos quais 4 pertencem ao Conselho de Administração da **FINANFARMA**.

A **FARMINVESTE 2** não tem quadro de pessoal, e os seus órgãos sociais não são remunerados e não usufruem de qualquer outro benefício.

A divulgação da política de remuneração prevista no Aviso n.º10/2011 pode ser consultada em documento único no site oficial da Finanfarma (www.finanfarma.pt).

Nota 18 – Gastos Gerais Administrativos

	2011	2010
Água, energia e combustíveis	17.614,07	15.155,70
Material de consumo corrente	8.723,99	9.063,08
Publicidade e publicações	692,86	651,00
Outros fornecimentos de terceiros	1.972,27	3.267,32
Rendas e alugueres	87.744,00	87.480,00
Despesas de comunicação e de expedição	29.600,41	26.940,16
Deslocações e estadas	42,55	616,20
Conservação e reparação	1.983,93	2.970,53
Transportes	4.001,58	6.031,36
Formação de pessoal	2.015,00	18.216,00
Seguros	13.042,77	13.646,53
Avenças e honorários	154,54	0,00
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	82.781,08	56.835,95
Serviços especializados - informática	356.498,45	319.358,78
Bancos de Dados	5.075,67	5.588,01
Mão de Obra eventual	12.810,23	22.896,47
Outros serviços especializados	30.479,40	32.753,20
Outros	52.689,32	39.970,82
(dos quais: Plano Contingência)	13.456,64	15.353,36
Gastos Gerais Administrativos	**707.922,12**	**661.441,11**

Nota 19 – Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que uma sociedade exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão e Sociedades em que os detentores de capital são directa ou indirectamente comuns.

Consideram-se, ainda, entidades relacionadas as sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns.

Em 31 de Dezembro de 2011, as entidades relacionadas com as sociedades incluídas no perímetro de consolidação eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da FARMINVESTE 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Conselho de Gerência da Farminveste 2		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		
Membros do Conselho de Administração da Finanfarma		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
José Luís Bonifácio Lopes		
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira		
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho		
Paulo Jorge Cleto Duarte		
Sociedades em que os detentores de Capital são, directa ou indirectamente, comuns		
Glintt		
Farminveste		
RHM		
Luso-Atlantica		
NetPeople		
Infosaúde		
Imofarma		
Health Market Research		
Sociedades onde os Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste2 e Finanfarma têm influência significativa		
Farmacoope		

Em 31 de Dezembro de 2011, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Sócios, Órgãos de Gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da Farminveste2 e Accionistas da Finanfarma	Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste 2 e Finanfarma	Sociedades onde os Membros dos Órgãos de Gestão da Farminveste 2 e Finanfarma têm influência significativa	Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente comuns	Total
Activos					
Crédito a clientes	6.443,98				6.443,98
Activos Tangíveis e Intangíveis				22.207,65	22.207,65
Outros activos				21.456,56	21.456,56
	6.443,98	0,00	0,00	43.664,21	50.108,19
Passivos					
Outros passivos	846.081,75		537,39	147.312,18	993.931,32
	846.081,75	0,00	537,39	147.312,18	993.931,32
Proveitos					
Juros e Comissões	8.648.804,85			255.540,31	8.904.345,16
Outros Resultados de exploração				902,08	902,08
	8.648.804,85	0,00	0,00	256.442,39	8.905.247,24
Custos					
FSE			2.954,39	407.795,81	410.750,20
Rendas e Alugueres				87.744,00	87.744,00
Amortizações				42.725,87	42.725,87
	0,00	0,00	2.954,39	538.265,68	541.220,07

O montante juros e comissões referenciadas na rubrica de proveitos obtidos de Sócios da Farminveste2 e Accionistas da Finanfarma, inclui o pagamento de juros e comissões pela ANF por conta das farmácias aderentes da Finanfarma.

O saldo da rubrica "outros passivos", no valor de € 846.081,75, respeita a deduções efectuadas às farmácias por instrução da ANF, no âmbito do protocolo existente com os seus associados.

O montante de juros e comissões referenciado na rubrica de proveitos obtidos de "Sociedades em que os detentores de capital são, directa ou indirectamente, comuns, referem-se aos encargos cobrados no âmbito de contratos de *factoring* sem recurso celebrados com entidades relacionadas.

Nota 20 – Rubricas Extrapatrimoniais

	2011	2010
Garantias Recebidas	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**
Garantias bancárias	3.000.000,00	3.000.000,00
Crédito Renegociado	**393.838,29**	**398.264,73**
Crédito Vincendo	0,00	3.998,40
Crédito Vencido	393.838,29	394.266,33
Provisões acumuladas para Crédito Renegociado	**393.838,29**	**398.264,73**
Compromissos perante terceiros (revogáveis)	**20.648.321,61**	**48.690.823,12**
Por contratos de factoring	20.648.321,61	48.690.823,12
Facturas não adiantadas	**2.466.817,58**	**242.106,62**
Por contratos de factoring Com Recurso	2.466.817,58	242.106,62

A rubrica "Compromisso perante terceiros" refere-se a linhas de crédito revogáveis não utilizadas pelos Aderentes.

Lisboa, aos 15 de Março de 2012

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23
Auditor (C.M.V.M.)

Membro de / Member of
HLB International
www.hlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de 4.453.213 euros e um total de capital próprio de 4.453.213 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.952 euros), as Demonstrações dos resultados do exercício, das alterações do capital próprio, dos fluxos de caixa e do rendimento integral do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Engº. Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt
Web: www.orasroc.pt

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de dezembro de 2011 o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 21 de março de 2012

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23
Auditor (C.M.V.M.)

Membro de / Member of
HLB International
www.hlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de 269.387.637 euros e um total de capital próprio de 7.066.640 euros, incluindo um resultado líquido de 437.529 euros), as Demonstrações dos resultados do exercício, das alterações do capital próprio, dos fluxos de caixa e do rendimento integral do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Gerência a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto de empresas englobadas na consolidação, o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio consolidado, os fluxos de caixa consolidados e o rendimento integral consolidado, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

SEDE | HEAD OFFICE
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch
Via Engº. Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977

E-mail: geral@orasroc.pt
Web: www.orasroc.pt

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gerência, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de dezembro de 2011 o resultado das suas operações, as alterações do capital próprio, os fluxos de caixa e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte facto:

Conforme é referido no Relatório do Conselho de Gerência e nas notas explicativas às demostrações financeiras, a Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) tem vindo a apresentar atrasos no pagamento de faturação cedida pelas farmácias aderentes que, à data de 31 de dezembro de 2011, incluem um montante de 80.322.646 euros contabilizados na rubrica de crédito vincendo em função da sua data de vencimento presumido, de acordo com a alteração de critério operada no exercício, no âmbito dos créditos que têm como mutuário as Administrações Regionais de Saúde. A Finanfarma, S.A. vem procedendo ao débito de juros de mora à taxa legal, efetuando a compensação dos mesmos nas liquidações realizadas pela ARS Norte, suportada num parecer jurídico que sustenta esse procedimento. A ARS Norte, em ofício dirigido à Finanfarma, S.A., embora reconhecendo a legitimidade do débito dos juros de mora, manifestou o seu desacordo com o procedimento seguido, considerando que as liquidações efetuadas se destinavam apenas ao pagamento de faturação de farmácias e não ao de juros de mora. Esta divergência tem efeito nos documentos que servem de base ao contrato de "factoring" que cada uma das partes considera liquidados, bem como na base de capital utilizada no cálculo de juros de mora, motivando o reforço de provisões e imparidades para a totalidade do valor da divergência de entendimento sobre juros devidos.

Lisboa, 21 de março de 2012

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Associados,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar-vos o Relatório da nossa actividade e o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

Optou o Conselho de Gerência por fundir num só texto os Relatórios de Gestão sobre a atividade da Sociedade e a do subgrupo que encabeça, pelo que adotamos o mesmo formato, por coerência e para facilitar a vossa apreciação.

Contém o Relatório de Gestão exposição detalhada, da evolução dos negócios e da situação actual da Sociedade, abordando a evolução previsível.

Acompanhámos a actividade social do período, essencialmente através da informação contabilística; foram-nos prontamente apresentados os esclarecimentos e as provas solicitadas, tendo recebido o melhor apoio para o desempenho das nossas funções, quer do Conselho de Gerência, quer dos Serviços, pelo que aqui expressamos os nossos agradecimentos. Do exercício não tomámos conhecimento de irregularidades ou inexactidões que devamos levar ao vosso conhecimento.

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas desenvolvemos os procedimentos que considerámos adequados e emitimos Relatório anual, bem como **Certificação Legal das Contas**, a qual deve ser entendida como complemento deste Relatório.

Tendo-nos sido presentes os documentos de prestação de contas, considerando as nossas conclusões constantes da referida "Certificação Legal das Contas", que envolvem, na medida aí referida, a nossa apreciação dos princípios, políticas e critérios adoptados e da conformidade do sistema contabilístico com os preceitos legais e exprimem a nossa opinião de que esses documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e os resultados das suas operações no exercício e atendendo a que o Relatório de Gestão contém a proposta de aplicação de resultados,

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

somos de parecer que:

- merecem aprovação o Relatório de Gestão (conjunto), o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e o respectivo Anexo

- merece aprovação a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Gerência.

- merecem aprovação o Relatório consolidado de Gestão (conjunto), o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e o respectivo anexo.

Lisboa, 21 de Março de 2012

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400